**RESOLUÇÃO CAE Nº 01, de 13 de maio de 2021.**

**Dispõe sobre Aprovação da Prestação de Contas referente ao exercício de 2020 dos Recursos da Alimentação Escolar, do Município de Agudos do Sul, Estado do Paraná.**

**O Conselho Municipal de Alimentação Escolar do Município de Agudos do Sul – CAE**, constituído com base na Lei Federal 11.947/2009 e Resolução do FNDE nº 38/2009 e pelo Decreto Municipal nº 104/2019, de 12 de agosto de 2019 e em atendimento às deliberações tomadas na Plenária do Conselho de Alimentação Escolar de 13 de maio de 2021;

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Aprovar a Prestação de Contas do exercício de 2020 dos recursos da MERENDA ESCOLAR do Município de Agudos do Sul, Estado do Paraná.

**Art. 2º -** Esta aprovação está supra consubstanciada no resultado de acompanhamento dos demonstrativos orçamentários, financeiros, contábeis e documentação que fundamenta os registros e informações, relativos aos exercício de 2020, observando as competências legais deste Conselho.

**Art. 3º -** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Agudos do Sul, 13 de maio de 2021.

Daiane Cristine Munhoz

**Presidente do CAE**